

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

CARGO: PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

Prova Discursiva P_6 – Questão 1

Aplicação: 24/4/2023

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

Antes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD/2007), a deficiência era considerada uma “doença”; hoje as pessoas com deficiência são titulares de direitos (paradigma dos direitos humanos). Dessa alteração resultou a substituição do termo “pessoa portadora de deficiência” para “pessoa com deficiência”. Ressalte-se que, no Brasil, a CPD serviu de parâmetro para a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência ou Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13.146/2015 — LBIPD), além de ter sido internalizada com *status* constitucional.

A tecnologia pode ser utilizada para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência mediante ajuda técnica ou tecnologia assistida, ampliando a inclusão social por meio de funcionalidades que visem autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

QUESITOS AVALIADOS

2.1. Diferenciação entre o paradigma anterior e o atual acerca das pessoas com deficiência

Conceito 0 – Não diferenciou os paradigmas ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Discorreu corretamente sobre apenas um dos paradigmas.

Conceito 2 – Discorreu corretamente sobre ambos os paradigmas, deixando clara sua diferença.

2.2. Uso da tecnologia para promoção dos direitos humanos das pessoas com deficiência

Conceito 0 – Não abordou o aspecto.

Conceito 1 – Mencionou o aspecto, mas não o desenvolveu.

Conceito 2 – Desenvolveu o aspecto de forma insuficiente ou com inconsistências.

Conceito 3 – Desenvolveu corretamente o aspecto, mencionando, por exemplo, que ajuda técnica é expressão sinônima de tecnologia assistida e abordando a importância do uso da tecnologia na promoção dos direitos humanos das pessoas com deficiência.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

CARGO: PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

Prova Discursiva P_6 – Questão 2

Aplicação: 24/4/2023

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

1 A República Federativa do Brasil possui forte compromisso com a dignidade da pessoa humana, a redução das desigualdades sociais e a promoção do bem de todos, não sendo admitidos preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade nem quaisquer outras formas de discriminação (Constituição Federal de 1988 — art. 3.º, III e IV, da CF), repudiando-se o racismo (art. 4.º, VIII, da CF), cuja prática constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei (art. 5.º, XLII, da CF). Dando cumprimento ao previsto na CF, foi editada a Lei n.º 7.716/1989, com relevância, para a hipótese dos autos, ao tipo penal do artigo 20: “Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Pena: reclusão de ~~um a três~~ dois a cinco anos e multa” e “§ 2º-A Se qualquer dos crimes previstos neste artigo for cometido no contexto de atividades esportivas, religiosas, artísticas ou culturais destinadas ao público. Pena: reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e proibição de frequência, por 3 (três) anos, a locais destinados a práticas esportivas, artísticas ou culturais destinadas ao público, conforme o caso”. (Incluídos pela Lei nº 14.532, de 2023).

2 Sim, há indícios da existência de tipicidade penal capazes de conduzir a uma persecução penal, sendo possível o devido processamento da comunicação das entidades do Movimento Negro pelo Ministério Público para que ocorra a correspondente denúncia do vereador pela prática de crime de racismo nos termos da lei. No caso, o vereador incorreu no delito de racismo, capitulado no art. 20, *caput*, da Lei n.º 7.716/1989. O vereador estava imbuído do propósito de discriminar a população negra, ofendendo bem jurídico penal, no caso, o direito à igualdade, o respeito à personalidade e à dignidade da pessoa humana.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1

Conceito 0 – Não respondeu ou respondeu que a conduta do vereador X é atípica.

Conceito 1 – Respondeu que a conduta do vereador X é penalmente tipificada, mas não informou o tipo penal do racismo nem justificou sua resposta.

Conceito 2 – Respondeu que a conduta do vereador X caracteriza o crime de racismo, mas não fundamentou sua resposta ou o fez incorretamente.

Conceito 3 – Respondeu que a conduta do vereador X caracteriza o crime de racismo, mas fundamentou sua resposta de forma parcialmente correta.

Conceito 4 – Respondeu que a conduta do vereador X caracteriza o crime de racismo e fundamentou sua resposta de forma totalmente correta.

Quesito 2.2

Conceito 0 – Não respondeu ou respondeu que não há indícios suficientes de tipicidade penal capazes de conduzir a uma persecução penal.

Conceito 1 – Respondeu que há indícios suficientes de tipicidade penal capazes de conduzir a uma persecução penal, mas não justificou sua resposta.

Conceito 2 – Respondeu que há indícios suficientes de tipicidade penal capazes de conduzir a uma persecução penal, mas apresentou justificativa parcialmente correta.

Conceito 3 – Respondeu que há indícios suficientes de tipicidade penal capazes de conduzir a uma persecução penal e apresentou justificativa totalmente correta.